

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.003781/2025-62.
1º (Primeiro) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0.0282.00/2025, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF e a empresa M5 SEGURANÇA LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato nº 0.0282.00/2025, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de Bombeiros Civis de brigada contra incêndio e pânico, com fornecimento de materiais, equipamentos e acessórios, para atender às necessidades da CODEVASF no endereço SGAN 601, conjunto I, Ed. Manoel Novaes, Brasília/DF, no valor inicial de R\$ 546.930,33 (quinhentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais e trinta e três centavos), repactuado, por força da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2027, para R\$ 573.430,63 (quinhentos e setenta e três mil, quatrocentos e trinta reais e sessenta e três centavos), visando à prorrogação do prazo contratual por 03 (três) meses, contados a partir de 02/07/2026, passando seu vencimento para 02/10/2026. RECURSOS: Os recursos correrão à conta Categoria de Programação Orçamentária 04.122.0032.2000.0001 - Administração da Unidade - Nacional, PO 0002 - Custeio Administrativo da Codevasf, GND 3 - ODC. A disponibilidade orçamentária está assegurada pela nota de empenho nº 2026NE400197, emitida pela UG 195006, no valor de R\$ 286.715,31 (duzentos e oitenta e seis mil, setecentos e quinze reais e trinta e um centavos). Necessidade de dotação estimada para o exercício atual: R\$ 286.715,31. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas, disposições e condições pactuadas no contrato que não colidirem com as do presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: 02/07/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. GERSON VINICIUS CESTARI SOUZA - Gerente-Executivo da Área de Administração e Tecnologia da Codevasf. ANDREA DO CARMO SOUZA MENDONÇA GOMES - M5 Segurança LTDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº 59500.000221/2024-75.
2º (SEGUNDO) Termo Aditivo ao Contrato nº 0.0374.01/2023, que entre si celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf e a Concreta Engenharia LTDA. OBJETO: O presente Termo Aditivo visa aditar o Contrato 0.0374.00/2023, cujo objeto é a execução do de pavimentado em bloco intertravado de concreto (bloquete), em vias de diversos municípios inseridos na área de atuação da Codevasf, no estado do Pará, para prorrogar seu prazo de vigência, aprovar novo cronograma físico-financeiro e ratificar as demais cláusulas contratuais. PRORROGACAO DO PRAZO DE VIGENCIA CONTRATUAL: Fica, por este instrumento, prorrogado o prazo de vigência contratual para execução do objeto por 06 (seis) meses, contados a partir de 20/06/2026, passando seu vencimento para 19/12/2026. DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: Fica pactuado, por este instrumento, a aprovado do novo Cronograma físico financeiro constante na pega 68, do processo nº 59500.000221/2024-75e. RECURSOS: Os recursos correrão a conta Categoria de Programação Orçamentária nº 15.451.2217.00VH.0001 - Apoio a Projetos para Desenvolvimento Regional, categoria econômica 4, sob gestão da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura. Valor total empenhado: R\$ 2.387.500,00. Dotação a empenhar em 2026: R\$ 0,00. Execução física do contrato: 25%. RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidam com as deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 20/06/2026. LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA - Diretor-Presidente da Codevasf. MARCIO ADALBERTO ANDRADE - Diretor da Área de Desenvolvimento e Infraestrutura da CODEVASF. Jéssica Rigo - Concreta Engenharia LTDA.

AVISO DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90008/2026 - UASG 195006

PROCESSO nº 59510.002207/2025-78-e.
ESPÉCIE: - CONTRATAÇÃO 195006 - 42/2026 - MENOR PREÇO
Objeto: "Execução das obras de conclusão das pontes "A" e "B" e construção da ponte "N" e da galeria "O", localizadas na área de interferência da Barragem de Aproveitamento Múltiplo de Jequitai I, entre os municípios de Jequitai, Francisco Dumont e Claro dos Poções, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais". Publicação do Edital nº 90008/2026: 16/07/2026, das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 17h30. Endereço: SGAN Quadra 601 Conj I, Ed. Sede da Codevasf, Asa Norte - BRASILIA/DF ou <https://editais2026.codevasf.gov.br/licitacoes/sede-brasilia-df/licitacoes-lei-13-303-2016/editais-publicados-em-2026/edital-nb0-90008-2026/>
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2026. SESSÃO PÚBLICA 06/08/2026 às 10H00 no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/>.

Em 15 de julho de 2026.
LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor - Presidente

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Nº 59500.001130/2026-19.
Termo de Doação nº 00.0028.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO CORREGO DO OURO. OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) ASSOCIACAO DOS PRODUTORES RURAIS, AGRICULTORES FAMILIARES E MORADORES DO CORREGO DO OURO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 143.700,00 (cento e quarenta e três mil e setecentos reais): a) 1 (um) Carreta (Geral) - agrícola, hidráulica, em aço, capacidade de 4000 kg, 2 eixos, engate compatível com trator, com giro, Tombamento(s): 420.051-2. b) 1 (um) Grade - niveladora 28 discos de 20" - hidráulica com controle remoto de 28 discos de no mínimo 20", com rodas e pneus para transporte., Tombamento(s): 401.984-2. c) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 75 CV, Tração 4X4, Tombamento(s): 413.001-5. ENCARGO: O (A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 1.437,00, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 14/07/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. Jeciele de Souza Bertunes - Diretora Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

Processo Nº 59500.001492/2026-18.
Termo de Doação nº 00.0031.00/2026, que fazem entre si a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF e a ASSOCIACAO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE DE GUSMAO. OBJETO: A CODEVASF, por este instrumento, realiza a doação do(s) bem(ns) relacionado(s) abaixo para o(a) ASSOCIACAO RURAL E CULTURAL ALEXANDRE DE GUSMAO, pertencentes ao acervo patrimonial da Codevasf, avaliados no valor total R\$ 147.000,00 (cento e quarenta e sete mil reais): a) 1 (um) Plantadeira - Plantadeira e adubadeira mecanizada 4 linhas - para plantio direto de grãos; para trator com potência entre 70 e 90 CV, Tombamento(s): 368.425-2. b) 1 (um) Trator - Agrícola, com potência do motor de 80 CV, Cabine do operador plataforma com toldo e arco de segurança, Tombamento(s): 368.885-4. ENCARGO: O (A) DONATÁRIO(A) terá como encargo a contraprestação no valor de R\$ 1.470,00, o que representa 1,00% sobre o valor total do bem doado, comprovado concomitantemente ao recebimento do(s) bem(ns). OBRIGAÇÃO DAS PARTES: O (A) DONATÁRIO (A) será responsável pela vigilância e conservação do bem móvel, objeto do presente termo de doação. Caberá ao (à) DONATÁRIO (A) arcar com todas as despesas inerentes à manutenção do bem, objeto deste termo, abrangendo o pagamento de impostos, taxas e todos os ônus decorrentes da transmissão do objeto deste instrumento. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. JOSE VIVALDO SOUZA DE MENDONÇA FILHO - Diretor da Área de Revitalização e Desenvolvimento Territorial - CODEVASF. José Luiz Yamagata - PRESIDENTE.

1ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - MONTES CLAROS/MG

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº 59510.001830/2025-11-e
ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1.0144.02/2025, celebrado entre a CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a A-S-M CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 29.543.796/0001-00. OBJETO: aprovar a nova planilha orçamentária e o novo cronograma físico-financeiro, com a correção de valores indicados no Termo Aditivo anterior. DATA DA ASSINATURA: 15/07/2026. SIGNATÁRIOS: Pela CODEVASF, o Superintendente Regional da 1ª SR Antônio Romeu Pereira Souto Filho, e pela contratada o Sr. Álvaro Silva Medeiros.

RESULTADO DE JULGAMENTO LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo nº 59510.002211/2025-36-e
Resultado de Julgamento do Edital nº 90008/2026. OBJETO: A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA - CODEVASF comunica que a licitação realizada por intermédio do Edital nº 90008/2026 (Licitação Eletrônica - Lei 13.303/2016), que tem por objeto a execução de obras de pavimentação com blocos sextavados de concreto (bloquetes) de via na Comunidade Oliveira, no município de Ladainha, na área de atuação da 1ª Superintendência Regional da Codevasf, no estado de Minas Gerais, foi HOMOLOGADA pela Diretoria Executiva da Codevasf, por meio da Resolução nº 789/2026, sendo declarada vencedora do certame a empresa BIANCA FERREIRA SALES CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 58.730.186/0001-14, cujo valor global da proposta foi de R\$1.064.000,00 (um milhão e sessenta e quatro mil reais).

LUCAS FELIPE DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente

2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - BOM JESUS DA LAPA/BA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: nº 59520.001124/2026-23-e.
ESPECIE: Contrato nº 2.0031.00/2026, celebram a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ nº 00.399.857/0001-26 e a empresa S. MEDEIROS & MORAIS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.823.127/0001-24; Objeto: Contratação, por Sistema de Registro de Preços - SRP, de pessoa jurídica para ministrar cursos profissionalizantes, no Estado da Bahia, em municípios de abrangência e área de atuação da 2ª Superintendência Regional da Codevasf - Edital 90008/2025; Prazo de vigência contratual: 330 dias; Valor: R\$ 29.600,00; Recurso: Programa de trabalho 11.333.2317.4786.0001 - Capacitação e Monitoramento da juventude Rural - Nacional e nº 20.608.2317.2145.0001 - Estruturação e Dinamização de Atividades Produtivas - Nacional, sob gestão da Gerência Regional de Revitalização e Desenvolvimento Territorial da Codevasf - 2ª/GRR; Data: 14.07.2026; Assinam: Márcia da Silva Sá Teles - Superintendente Regional da 2ª/SR e Sandro Moraes de Medeiros - S. MEDEIROS & MORAIS LTDA.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL - PETROLINA/PE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 1/2026 - UASG 195002

Processo nº 59530.001665/2025-51-e. - Tipo: Menor Preço
OBJETO: Fornecimento, por Sistema de Registro de Preços - SRP, incluindo carga, transporte e descarga, de Máquinas e equipamentos direcionados ao fortalecimento do APL - Bovinocultura Leiteira em municípios do Estado de Pernambuco na área de atuação da 3ª Superintendência Regional da CODEVASF. DATA DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2026: 16/07/2026. ENDEREÇO: Rua Presidente Dutra, 160 - Centro - Petrolina/PE - CEP: 56.304-230. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16/07/2026. SESSÃO PÚBLICA: 28/07/2026, às 09h00, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Informações Gerais: <https://licitacoes.codevasf.gov.br/licitacoes/3a-superintendencia-regional-petrolina-pe>

Petrolina - PE, 15 de julho de 2026.
EDILÁZIO WANDERLEY DE LIMA FILHO
Superintendente Regional

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001102/2026-44-e.
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0272.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Produtores do Sítio Gameleira, CNPJ: 02.924.577/0001-15, no município de Cedro, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 1 (um) arado reversível, tombamento nº 400.789-8 (valor unitário R\$ 20.200,00 - vinte mil e duzentos reais); 1 (uma) carreta agrícola, tombamento nº 390.660-4 (valor unitário R\$ 11.400,00 - onze mil e quatrocentos reais); 1 (um) guincho agrícola, tombamento nº 414.084-7 (valor unitário R\$ 940,00 - novecentos e quarenta reais), avaliados no valor total de R\$ 32.540,00 (trinta e dois mil e quinhentos e quarenta reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 447, 16 de Junho de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001102/2026-44-e. Data de Assinatura: 25/06/2026. ASSINAM: Giuliano Marcondes Ladeira, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Fabio Paulo da Silva, Presidente.

EXTRATO DE DOAÇÃO

PROCESSO: 59530.001120/2026-26-e.
ESPÉCIE: Termo de Doação de Bens Móveis, nº 03.0325.00/2026, que faz a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF em favor da Associação dos Agricultores Familiares do Assentamento Brilhante de Santa Maria da Boa Vista - AFAMBRI, CNPJ: 24.784.606/0001-23, no município de Santa Maria da Boa Vista, no estado de Pernambuco. OBJETO: Doação onerosa de 200 (duzentos) tubos PVC Defoyo JEI DN 200 (valor unitário R\$ 450,00 - quatrocentos e cinquenta reais); 1 (uma) carreta agrícola, tombamento nº 400.319-3 (valor unitário R\$11.800,00 - onze mil e oitocentos reais), avaliados no valor total de R\$ 101.800,00 (cento e um mil e oitocentos reais), pertencentes a CODEVASF, sob a responsabilidade da 3ª Superintendência Regional. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução Regional nº 504, 03 de Julho de 2026, do Comitê de Gestão Executiva da 3ª SR - CODEVASF de acordo com o art. 29, XVII, da Lei nº 13.303/16, conforme previsto na Norma para Alienação de Bens - NOR 454 e com os procedimentos contidos no Processo Administrativo nº 59530.001120/2026-26-e. Data de Assinatura: 08/07/2026. ASSINAM: Claudio Baltazar da Silva Dias, Superintendente Regional Substituto, da Codevasf 3ª/SR e Jose Edjalos dos Santos, Presidente.

